DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 06 de maio de 2021 | Ano V | Edição nº 686A | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 2.757
(DE 29 DE ABRIL DE 2.021)

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Dourado, Estado de São Paulo, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18, do Decreto Federal nº. 10.540, de 5 de novembro de 2020

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ...

Considerando que por força da edição do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, o governo federal estabeleceu um padrão mínimo de qualidade por intermédio do denominado Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC);

Considerando que essa medida se afigura extensiva aos municípios, devendo esses vincularem-se aos comandos recém editados, implementando as devidas ações em tempo que determina, cuja essência na obtenção de uma solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo e demais efeitos ínsitos na parte final do § 1º do artigo 1º do referido Decreto Federal;

Considerando, finalmente que da interpretação que se extrai do aludido ato governamental conduz o município providenciar sua adoção e subsequente subsunção aos mandamentos nele explícitos ainda proporção minimamente aceitável,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Dourado, Estado de São Paulo o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo Municipal, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e legislativo Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO; É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a integração entre si, por intermédio de transmissão de dados.

Artigo 3º - Fica criada a Comissão Multidisciplinar Especial referida no Plano de Ação constante no artigo anterior deste Decreto, que terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta por:

I - 01 (um) servidor municipal do Departamento de Finanças e Orçamento;
II - 01 (um) servidor municipal do Setor de Contabilidade;
III - 01 (um) servidor municipal do Setor Jurídico/ Gabinete;
IV – 01 (um servidor) do Departamento de Administração.

§ 1º - Os servidores designados para compor a Comissão Multidisciplinar Especial referenciada no caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros, fiscal de contrato, nem fazer parte do Controle Interno de ambos os Poderes Executivo e Legislativo

§ 2º - A Comissão Multidisciplinar Especial estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações do orçamento vigente e outros consignados nas peças orçamentárias futuras.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourado, de 29 de abril de 2021.

Gino José Torrezan
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 2757, DE 29 DE ABRIL DE 2021

PLANO DE AÇÃO SIAFIC - DECRETO 10.540 - 05/11/2020

PLANEJAMENTO INICIAL									
ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	POR QUÊ	COMO	2021	2022	2023
		INICIO	FIM						
1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	05/2021	12/2022	PREFEITURA MUNICIPAL	ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO DECRETO FEDERAL 10.540/2020	POR MEIO DO DEPTO. DE FINANÇAS E DEPTO. DE PLANEJAMENTO	05/2021	12/2022	-
2	Instituir Comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC	05/2021	05/2021	PREFEITURA MUNICIPAL	EXPEDIÇÃO DE PORTARIA FORMALIZANDO A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELABORADORA DO PRESENTE PLANO PARA AVALIAR O ATUAL SISTEMA DE MODO QUE SE VERIFIQUE AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO DECRETO 10.540/2020	SOLICITAR AO PREFEITO A ELABORAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO.	05/2021 a 12/2021	-	-
3	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	08/2021	12/2021	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO DECRETO FEDERAL 10.540/2020	INCLUIR AÇÕES NO PPA 2022-2025	08/2021	12/2021	-
4	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	06/2021	12/2022	PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL	ELABORAR MODELO PARA POSSIVEIS ADEQUAÇÕES	DEPTO. FINANÇAS COM EMPRESA DE SOFTWARE	09/2021	12/2022	-
5	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	09/2021	12/2021	PREFEITURA MUNICIPAL	ELABORAR A LDO/LOA/2022 PROJETOS E ATIVIDADES AO SIAFIC	DEPTO. DE FINANÇAS/DEP. PLANEJAMENTO	09/2021	12/2021	-
6	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturante	05/2021	05/2021	PREFEITURA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	POR MEIO DE LICITAÇÃO	-	01/2022 A 12/2022	-
UNIDADE E INTEGRAÇÃO									
ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	POR QUÊ	COMO	2021	2022	2023
		INICIO	FIM						
7	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	01/22	12/22	PREF. MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL	VERIFICAR SE ATENDE AS EXIGÊNCIAS	POR MEIO DE RELATÓRIOS CONSOLIDADOS	-	01/2022 A 12/2022	-
8	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/22	12/22	PREF. MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL	PARA QUE SEJA POSSIVEL CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	POR MEIO DE RELATÓRIOS CONSOLIDADOS	-	01/22 A 12/2022	-
9	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL	PARA CORREÇÃO DE POSSIVEIS ERROS E ATUALIZAÇÕES QUE MELHORES A QUALIDADE DASINFORMAÇÕES	EM CONJUNTO COM A EMPRESA DE FORNECEDORA DE SOFTWARE	-	01/22 A 12/2022	-
10	Atestar que o SIAFIC será mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	O SIAFIC SERÁ GERENCIADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	POR MEIO DO DEPTO. DE FINANÇAS	-	01/22 A 12/2022	-
11	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE AS INFORMAÇÕES SEJAM CONSOLIDADAS	TRABALHANDO EM CONJUNTO COMS DEMAIS DEPARTAMENTOS	-	01/22 A 12/2022	-
12	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA EVITAR QUE OCORRA DUPLICIDADE DE INFORMAÇÕES	COM SOMENTE UM DEPTO. FARÁ A GESTÃO DE INFORMAÇÕES	-	01/22 A 12/2022	-

TECNOLOGIA									
ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	POR QUÊ	COMO	2021	2022	2023
		INICIO	FIM						
13	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA ACESSAR AS INFORMAÇÕES DE MANEIRA SEGURA	ATRAVES DO SOFTWARE	-	01/2022 A 12/2022	-
14	Atestar que o SIAFIC contenha mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA ACESSAR AS INFORMAÇÕES DE MANEIRA SEGURA	ATRAVES DO SOFTWARE	-	01/2022 A 12/2022	-
15	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros	01/22	12/22	SOFTWARE	COM A FINALIDADE DE IDENTIFICAR QUAL SOFTWARE É UTILIZADO PELA ENTIDAADE	COM IDENTIFICAÇÃO VISIVEL	-	01/2022 A 12/2022	-
16	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	01/22	12/22	SOFTWARE	PARA GARANTIR QUAIS USUARIOS PODEM INSERIR DETERMINADOS DADOS	COM LIMITAÇÃO DE AACESSO	-	01/2022 A 12/2022	- -
17	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	01/22	12/22	SOFTWARE	PARA EVITAR QUE USUÁRIO NÃO CADASTRADO ACESSE AO SISTEMA	ATRAVES DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO	-	01/2022 A 12/2022	-

18	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	01/22	12/22	SOFTWARE	PARA SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS	COM IDENTIFICAÇÃO, DATA, HORÁRIO EM QUE OS DADOS FORAM INSERIDOS/MODIFICADOS	-	01/2022 A 12/2022	-
19	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE SEJAM INSERIDAS TODAS AS INFORMAÇÕES CONTABEIS DE FORMA TRANSPARENTE	ATRAVES DE RELATÓRIOS	-	01/2022 A 12/2022	
20	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	01/22	12/22	SOFTWARE	PARA SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS	BECKUP AUTOMÁTICO	-	01/2022 A 12/2022	-

TRANSPARÊNCIA									
ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	POR QUÊ	COMO	2021	2022	2023
		INICIO	FIM						
21	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE HAJA TOTAL TRANSPARÊNCIA	ATRAVES DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO	-	01/2022 A 12/2022	-
22	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE HAJA TOTAL TRANSPARÊNCIA	ATRAVES DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO	-	01/2022 A 12/2022	-
23	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE HAJA TOTAL TRANSPARÊNCIA	ATRAVES DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO	-	01/2022 A 12/2022	
24	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE HAJA TOTAL TRANSPARÊNCIA	ATRAVES DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO	-	01/2022 A 12/2022	
25	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita.	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE TODO CIDADÃO POSSA TER ACESSO AS INFORMAÇÕES CONTABEIS E FINANCEIRA DO MUNICIPIO	ATRAVES DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO		01/2022 A 12/2022	

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS									
ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	POR QUÊ	COMO	2021	2022	2023
		INICIO	FIM						
26	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE OS FATOS ESTEJAM DE ACORDO COM OS RELATÓRIOS	CADA LANÇAMENTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM OS FATOS GERADORES	-	01/2022 A 12/2022	-
27	Assegurar que o registro representa integralmente o fato acorrido, observada a tempestividade necessária.	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE OS FATOS GERADORES ESTEJAM EM CONCORDANCIA COM OS LANÇAMENTO	REALIZANDO O LANÇAMENTO NA DATA EXATA DO FATO GERADOR	-	01/2022 A 12/2022	-

28	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO	DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE	-	01/2022 A 12/2022	-
29	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	O SISTEMA DEVE EVIDENCIAR Os LANÇAMENETOS	SENDO POSSÍVEL TIRAR RELATÓRIOS CONTÁBEIS DE FORMA CLARA E CONSOLIDADA	-	01/2022 A 12/2022	-
30	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA REFLETIR OS REAIS ACONTECIMENTOS COMO AQUISIÇÕES, CONTRATAÇÕES, LOCAÇÕES, LIQUIDAÇÕES E	TODOS OS DADOS DEVEM SER INSERIDOS NO SISTEMA POR MEIO DE SERVIDORES CAPACITADOS			
31	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transação; II. conta debitada; III. conta creditada; IV. Histórico da transação com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V. valor da transação; VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA GARANTIR CREDIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES	O SISTEMA CONTÁBIL JÁ ATENDE ESSAS EXIGENCIAS E CONTINUARÁ REALIZANDO DESTA FORMA	-	01/2022 A 12/2022	-
32	Assegurar que o SIAFIC permita a acumulação dos registros por centros de custos.	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA GARANTIR CREDIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES	SERÁ ADEQUADO ATÉ O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022	-	01/2022 A 12/2022	-
33	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização; apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido; III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siafic IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA GARANTIR CREDIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES	O SISTEMA CONTÁBIL JÁ ATENDE ESSAS EXIGENCIAS E CONTINUARÁ REALIZANDO DESTA FORMA	-	01/2022 A 12/2022	-

PRAZOS E INTEGRIDADE									
ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	POR QUÊ	COMO	2021	2022	2023
		INICIO	FIM						
34	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE AS INFORMAÇÕES SEJAM LANÇADAS TEMPESTIVAMENTE E REFLITAM A REALIDADE DO MUNICIPIO	REALIZANDO OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS LOGO QUE OS FATOS SEJAM GERADO	-	01/2022 A 12/2022	-
35	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE POSSA SER REALIZADO O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE FORMA TEMPESTIVA	REALIZAR O FECHAMENTO TÃO LOGO SEJA POSSIVEL PARA DAR INICIO AO EXERCICIO FINANCEIRO SEGUINTE	-	01/2022 A 12/2022	
36	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE POSSA SER REALIZADO O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE FORMA TEMPESTIVA	REALIZAR O FECHAMENTO TAO LOGO SEJA POSSÍVEL PARA DAR INICÍO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO SEGUINTE	-	01/2022 A 12/2022	
37	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	01/22	12/22	PREFEITURA MUNICIPAL	PARA QUE HAJA A SEGURANÇA NECESSÁRIA NA PRESERVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	O SOFTWARE DEVE IMPEDIR A INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES POSTERIORES A DATA DE FECHAMENTO	-	01/2022 A 12/2022	

Gino José Torrezan
Prefeito Municipal